

Rejeição E126: E-mail do tomador do serviço inválido (GINFES/ABRASF/SIMPLISS)

O campo e-mail do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.

O erro E126 - Campo e-mail do tomador informado incorretamente (GINFES) pode ocorrer devido ao seguinte fator:

- O campo “E-mail” do tomador não está informado corretamente.

Como resolver

O campo e-mail não é obrigatório, porém, para que o tomador receba a nota fiscal eletrônica através do e-mail, esse deverá ser informado com os caracteres corretos, sem espaço em branco, com o símbolo “@” e “.com”, somente dessa maneira o sistema entenderá que o campo possui um e-mail válido. Se o e-mail informado não estiver cadastrado o e-mail com a nota fiscal eletrônica não será enviada ao tomador.

Revision #4

Created 27 June 2025 11:25:56 by ProjetosD

Updated 1 July 2025 12:37:18 by ProjetosD